

MARIA HELENA BELLEGARD DANIELEWICZ

**A EDUCAÇÃO INFANTIL, A CRIANÇA E A VIOLÊNCIA NA TV
BRASILEIRA DE CANAL ABERTO**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista no Curso de Pós-Graduação em Educação Infantil, realizado pelo Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná - UFPR

Orientador: Prof^ª. Cristina Azra Barrenechea

CURITIBA

2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

TERMO DE APROVAÇÃO

**A EDUCAÇÃO INFANTIL, A CRIANÇA E A VIOLÊNCIA NA TV BRASILEIRA DE
CANAL ABERTO**

POR

MARIA HELENA BELLEGARD DANIELEWICZ

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Educação Infantil, do setor de
Educação da Universidade Federal do Paraná.

AVALIAÇÃO

CONCEITO:_____

PROF. _____

CRISTINA AZRA BARRENECHEA

CURITIBA

2002

A onipresença do crime e da violência nos meios de comunicação de massa estimulou uma multidão de debates a respeito de quanto a mídia pode alimentar ansiedades, formar atitudes, definir valores ou incentivar comportamentos no público. Não é surpreendente que a preocupação mais persistente tenha sido se os meios de comunicação de massa causam violência na sociedade.

G. CUMBERBATCH

Dedicatória

Às minhas crianças, que de
maneira inconsciente, motivaram esta
busca por respostas.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	VII
INTRODUÇÃO	1
TEMA	1
PROBLEMATIZAÇÃO	1
JUSTIFICATIVA	1
OBJETIVO GERAL	4
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
METODOLOGIA	5
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	9
CAPÍTULO I	9
A CRIANÇA, A TELEVISÃO E A VIOLÊNCIA	9
CAPÍTULO II	19
A CRIANÇA, A VIOLÊNCIA NA TELEVISÃO E A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	19
CAPÍTULO III	29
A CRIANÇA, A VIOLÊNCIA NA TELEVISÃO E A FAMÍLIA	29
CAPÍTULO IV	33
A CRIANÇA, A VIOLÊNCIA NA TELEVISÃO BRASILEIRA DE CANAL ABERTO E INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	33
CAPÍTULO V	36
A VIOLÊNCIA NA TELEVISÃO E A LEGISLAÇÃO	36
A LEI NO MUNDO	36
A LEI NO BRASIL	38
CAPÍTULO VI	43
TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS E GLOBALIZAÇÃO	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47

INTRODUÇÃO

TEMA

Este trabalho tem a finalidade de refletir sobre a televisão como forma de entretenimento para a criança de até 6 anos, que frequenta creche/pré-escola, e as possíveis relações entre a veiculação da violência na TV brasileira de canal aberto e o comportamento agressivo da criança.

PROBLEMATIZAÇÃO

Crianças, filhas de pais de baixo nível cultural e salarial, são expostas diariamente à programação televisiva destinada a adultos. Isto ocorre porque, via de regra, seus pais só possuem um aparelho de TV, reúnem a família no mesmo cômodo da casa e desconhecem os efeitos prejudiciais de tais programas na formação de seus filhos.

Este estudo pretende examinar até que ponto a exposição aos programas da televisão pode provocar comportamento violento em crianças de até 6 anos, oriundas de famílias de baixo nível sociocultural, expostas aos horários e à programação veiculada pelos canais abertos da televisão brasileira.

JUSTIFICATIVA

O público tomado como referencial para este estudo tem as características socioculturais das crianças matriculadas na ESCOLA MATERNAL ANNETTE MACEDO, e os dados apresentados foram pesquisados nas suas fichas de matrícula. O sujeito deste estudo é a criança de até 6 anos, em cujo núcleo familiar, com frequência, não existe a figura paterna.

A mãe, que trabalha fora, na maioria dos casos é empregada doméstica ou diarista, tem outros filhos, mora na periferia da cidade ou em outros municípios da Região Metropolitana de Curitiba, e tem uma renda mensal de dois salários mínimos, com a qual paga aluguel, luz, água e provê precariamente a subsistência da família. Em caso de necessidade, recorre sempre ao Serviço Público de Saúde, do qual em alguns casos, recebe o medicamento gratuitamente. Se for preciso comprar algum remédio, o orçamento familiar se descontrola. Dificilmente, essa criança tem alguma peça de vestuário que se possa dizer que seja de “primeira mão”. Normalmente suas roupas e calçados são dados pela patroa da mãe, ou comprados em “bazares de usados”. O mesmo se dá com seus brinquedos.

A moradia desta família, comumente chamada de “meia-água”, tem 2 ou 3 peças, e nenhuma chance de privacidade para seus habitantes. Em alguns casos, quando a família se reduz à mãe e um filho, ocupa as “dependências de empregada” na casa do empregador. Aí, na maioria das vezes, a criança tem seu espaço limitado ao quarto em que dormem. E conseqüentemente, suas atividades se reduzem à televisão.

Essa criança passa de Segunda à Sexta feira, o dia todo na creche ou na pré-escola onde, além do conteúdo pedagógico, da recreação e do lazer, recebe 4 refeições por dia: o café da manhã, o almoço, o lanche e a sopa, antes de ir embora. Esse processo reduz de forma considerável os gastos com alimentação dessa família.

No retorno à sua casa no final do dia, as alternativas de lazer, tanto da mãe como da criança, ficam habitualmente reduzidas ao único aparelho de televisão que a família possui. Obviamente que a escolha da programação fica mais a critério da mãe do que da criança. e aí, vem a novela, “aquela da Jade e do Lucas” (tia, eles tiram a roupa para namorar... (A.S.R.B. 5 anos), o programa com notícias policiais, a outra novela, o programa do Ratinho que

apresenta, normalmente o lado pior do ser humano, além de brigas familiares, a Casa dos Artistas ou a versão global *Big Brother's* ou um filme com o alerta de que é impróprio para menores de 12 anos, por conter cenas de violência, de sexo ou de ambas, mas que a mãe ignora, porque quer ver. O normal é que a criança adormeça com a TV ligada.

Nos finais de semana, essa criança dificilmente sai de casa, pois sua mãe precisa organizar a vida da casa: lavar, passar, limpar. Mas essa mãe é zelosa da segurança dos filhos. Ela tem medo da violência, comum no bairro onde mora. Não gosta que as crianças brinquem na rua. Eles podem brincar no quintal ou então... ver televisão.

A criança prefere desenhos animados e filmes de ação e de “monstros”, espaciais ou terráqueos. Ela tem a televisão como referência em sua rotina de vida, seja para o entretenimento ou para emular comportamentos sociais veiculados pela mídia. A música, a dança, a moda, os brinquedos, a alimentação, padrões e atitudes são ditados pela TV, pelo exemplo dos ídolos das crianças.

Além disso, observa-se que durante o período em que a criança permanece na Escola/creche, algumas de suas brincadeiras possuem cunho agressivo ou violento (simulações de brigas, lutas, tiros, mortes, etc.), mesmo que seja “só de brincadeirainha”.

Via de regra nas brincadeiras, as crianças da ESCOLA MATERNAL ANNETTE MACEDO imitam seus personagens favoritos de filmes e desenhos que assistem na TV. É comum encontrar no pátio da escola alguns *Power Ranger's*, *Pokemon's* ou *Digimon's*, ou ainda *allien's* ou o que é mais grave, “policiais atirando ou batendo nos bandidos” e vice-versa. Este últimos aparecem normalmente, no dia seguinte à veiculação pela TV de notícia de confronto entre policiais e manifestantes, ou de invasão policial nas favelas, em busca de ladrões, narcotraficantes, etc.

Observa-se que os jogos de encaixe do tipo Lego, apropriados para o desenvolvimento da coordenação motora da criança, acabam se transformando em metralhadoras, pistolas ou em espada.

A família demonstra uma atitude passiva e permissiva frente à situação, porque na maioria das vezes, não tem condições para fazer uma análise crítica em relação à programação de TV assistida pela criança. Além do mais, a família encara a televisão como substituta de uma atenção mais efetiva da parte dos pais, que transfere à ‘babá eletrônica’ RESENDE, In: PACHECO (1998: 73), as responsabilidades do cuidar. Atualmente pode-se até falar de uma geração de “filhos da TV”.

Na creche e na escola de educação infantil, a televisão é muitas vezes, a alternativa de recreação. A seleção da programação exibida não passa, via de regra, por uma análise mais profunda, levada pela crença de algumas educadoras de que o fato de determinado programa ser exibido durante o dia, o torna necessariamente adequado à criança. O educador encarregado do horário de televisão na creche é, muitas vezes, oriundo do mesmo núcleo sociocultural da criança que serve de referência para este estudo, e não demonstra uma preocupação em selecionar os programas a serem exibidos.

A seleção da programação tornou-se recentemente, uma preocupação mundial, levando à uma extensa legislação dos vários países, entre eles o Brasil, que assinaram a Convenção da ONU – Organização das Nações Unidas - sobre os Direitos da Criança.

OBJETIVO GERAL

A preocupação que motiva este estudo, volta-se justamente para a responsabilidade das creches, pré-escolas e das famílias, a respeito desta questão.

Este trabalho procura analisar as influências que a violência na programação da televisão de canal aberto brasileira pode ter na formação de comportamentos sociais em crianças de até 6 anos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este trabalho tem a finalidade de refletir através de leitura de autores e estudiosos, sobre a televisão como forma de entretenimento para a criança de até 6 anos, que frequenta creche/pré-escola, e as possíveis relações entre a veiculação da violência na TV brasileira de canal aberto e o comportamento agressivo da criança em suas relações sociais.

Procurar-se-á encontrar subsídios, através dos quais se possa dar início a trabalho de esclarecimento junto aos educadores e aos pais das crianças matriculadas na ESCOLA MATERNAL ANNETTE MACEDO, para que a criança não seja passível das influências televisivas que possam ser consideradas nefastas em sua formação.

METODOLOGIA

Por meio de revisão bibliográfica, estaremos elencando resultados de investigações realizadas em diversos países, que subsidiem a nossa hipótese, confirmando-a ou desacreditando-a. Como a influência da televisão na formação de comportamento violento na criança não pode ser tão facilmente observada, uma vez que ela se dá em combinação com outros fatores de fundo sociocultural e afetivo, a revisão bibliográfica indicará as principais questões a serem levantadas e discutidas, na forma como este processo se dá.

É uma pesquisa especulativa, utilizando-se da análise conceitual com base na teorização, que permitirá delimitar melhor o alcance e o grau em que se dá a influência da televisão na formação da criança.

A comparação do resultado de várias pesquisas oferecerá elementos para considerações válidas sobre as questões mais relevantes a serem utilizadas na elaboração de uma abordagem discriminada do uso da televisão como elemento de lazer para crianças de até 6 anos.

Querido Vladimir Zworykin:

O que aconteceu com o tubo de raios catódicos que você fez vir à vida ao ativar células fotoelétricas com elétrons em movimento e que patenteou em 1923? Costumava ser tão bom receber todos esses presentes de sua invenção e do que veio depois dela. Eu me lembro dos filmes de detetives, como *Dragnet*, e de comédias como *All in the family*, que nos fazia rir sem parar. Estava também impressionado com a seriedade dos numerosos documentários que você nos deu e com a grandeza de propósitos daqueles programas densos, tipo documentários dramáticos, como *The Day After*. Ok, os noticiários eram um pouco duros no começo, mas depois tornaram-se mais elaborados e informativos. Quem mais poderia nos dar um resumo fácil de ser compreendido abrangendo o mundo todo, condensado em aproximadamente trinta minutos?

E aquelas imagens: inesquecíveis – como cenas da Guerra do Vietnã, o cortejo suntuoso dos casamentos reais e, o mais inacreditável, o incrível pouso na Lua. Ela é verdadeiramente um presente colorido e generoso, e nós nos alegamos com ela. Ela nos deu perspectivas renovadas sobre a vida; permitiu-nos explorar novas possibilidades; proporcionou o impulso para a auto-reflexão. Acima de tudo, divertiu-nos imensamente. E, sejamos honestos, ela nos transformou – e é sobre isso que realmente estou escrevendo.

Obviamente, somos como os 99% da população, que possui um ou mais aparelhos de televisão, e nossos hábitos de assistir TV são mais ou menos típicos. Estimo que minha esposa e eu vemos aproximadamente 18 horas por semana; nossos dois filhos, entre 22 e 30 horas, o que é regra geral. Isto significa que, quando terminarem seus estudos terão passado 22 mil horas parados em frente de um aparelho de TV, e apenas 11 mil na sala de aula. Eles a amam. Todos nós a amamos. Posso concordar com os americanos pesquisados em 1986, que disseram que tinham mais prazer com a televisão do que com comida, álcool, religião, dinheiro – ou sexo.

Mas tenho que admitir que isso me preocupa. Minha filha, uma estudante universitária, tem-me dito há algum tempo que é ruim para nós vermos televisão. Eu sempre rio quando ela insiste que a TV deteriora o cérebro, nos deixa violentos, manipula nossos hábitos de consumo, nos deixa menos sensíveis politicamente e nos faz parar de ler. E sempre pergunto sarcasticamente: “Bem, então por que você assiste TV?”. Uma de suas respostas é: “É isso ou o papel de parede”.

Sei que não há nada de novo sobre isso – há quase trinta anos a Comissão Federal Americana de Comunicações descreveu a televisão como um “imenso deserto” (...) Considero-me uma pessoa razoavelmente inteligente. Penso a respeito do que estou fazendo, incluindo o que assisto e qual o efeito provável que isso terá sobre mim. Minha preocupação é que assistir TV não é mais apenas uma forma de diversão. Algumas vezes, tenho de lembrar a mim mesmo porque estou assistindo-a, mas ainda assim eu continuo, como se estivesse suspenso num estado de consciência parcial ou resistindo levemente a seu poder magnético, hoje é necessário esforço para não assistir TV. Eu brinco que trouxemos uma Cavalos de Tróia para nossa casa e que o soldados estão apenas começando a aparecer.

Espero estar errado, mas gostaria de obter garantias. Pode realmente ser que a invenção que trouxe tanto prazer e riqueza inegável para a minha vida, tenha-se metamorfoseado, num período de cinquenta anos, num instrumento de maldade absoluta? O que foi que aconteceu?

Sinceramente,

EC.

In CASHMORE (1998: 9, 10 e 11)

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

CAPÍTULO I

A CRIANÇA, A TELEVISÃO E A VIOLÊNCIA

A polêmica a este respeito originou-se em uma investigação efetuada na década de 1960, quando aproximadamente, de 90% a 95% das casas americanas e inglesas já possuíam aparelhos de TV. CASHMORE (1998), relata que:

ALBERTO BANDURA, um psicólogo norte-americano, tinha observado como crianças em idade pré-escolar imitavam o comportamento agressivo dos adultos. Ele imaginou se elas imitariam o comportamento agressivo exibido na TV. Dois grupos de crianças viram partes diferentes de um filme: uma mostrava um ser humano comportando-se violentamente com um boneco inflável de 90 cm de altura com base pesada, e assim ele ficava em pé novamente depois de ter sido derrubado. O boneco “João Teimoso”, como era chamado, era espancado com um bastão, no filme número um, e as crianças que viram este filme quando eram colocadas junto a um boneco semelhante também batiam nele. Mas o outro grupo viu um filme em que o boneco era tratado gentilmente, e depois reproduziram esta gentileza. De acordo com BANDURA (1973), o comportamento das crianças havia sido aprendido pela simples observação. Mesmo meses depois de ter assistido ao filme, mais de 40% das crianças do primeiro grupo ainda reproduziam o comportamento. Experimentos posteriores de BANDURA mostraram que ele poderia fortalecer a imitação das crianças ao fazer com que o personagem violento no filme fosse recompensado de algum modo, apontando que um valor positivo é em geral atribuído ao vitorioso, nas lutas da TV.

Partindo de observação das brincadeiras simulando brigas e lutas, das crianças da ESCOLA MATERNAL ANNETTE MACEDO e de sua indiscutível semelhança com programas de televisão, é pertinente a indagação de CASHMORE (1998) se o nível de violência exibida na TV é por demais elevado. A primeira autoridade consultada por ele é membro do Conselho Nacional para Famílias e Televisão nos Estados Unidos e que prefere se manter anônimo. O entrevistado afirma que houveram avanços expressivos na redução do nível de violência exibida na TV, via de regra absolutamente banalizada. Porém o Conselho tem recebido ainda vários protestos em decorrência de cenas violentas.

Atualmente, a maior parte das queixas diz respeito à violência dirigida às mulheres. Este é um fato bastante preocupante e com certeza provoca impressão negativa nos telespectadores. O fato é especificamente perturbador em relação às crianças que têm consentimento para permanecerem despertas, acompanhando o que se chama, polidamente, de programação adulta. O outro especialista em televisão, consultado por CASHMORE, foi seu sobrinho de sete anos, que diz:

“Bem, em geral os caras ruins recebem aquilo que eles merecem mesmo. Eu não me incomodo quando Hulk Hogan ou alguém bom esmaga alguém. Isso faz você rir, então tudo bem. Às vezes eu acho que eles realmente lutam desse jeito. Na maior parte do tempo é luta de mentirinha, como Tom and Jerry e The Killer Tomatoes. Não é disso que você está falando – é?”

Estudos efetuados nos Estados Unidos constatam que crianças oriundas de minorias étnicas, ou cujo núcleo familiar é de baixa instrução e situação socio-econômica precária, e aqui podemos enquadrar a maioria das crianças da ESCOLA MATERNAL ANNETTE MACEDO, estão mais sujeitas a sofrer influências da TV na constituição do seu próprio entendimento da vida real. GREENFIELD (1985), In FERRÉS (1996: 79) afirma que “...aquele que está mal informado é mais suscetível de ser manipulado. Pode-se lhe contar qualquer coisa, e essa é a primeira condição para a ação manipuladora”.

Se confrontarmos os resultados do ato de ler e de ver televisão, conforme FERRÉS (1996: 79), encontraremos uma contradição inesperada: ao passo que somente aqueles que dominam a leitura, à ela se dedicam com afínco, a mais representativa adesão à TV, usualmente acontece entre os que não conhecem seus códigos. À medida que apenas os que dominam a arte de ler são suscetíveis à influxos negativos das leituras, acontece o oposto coma TV: quanto menor for o entendimento da linguagem, mais chance haverá de sofrer influências inadequadas.

A TV possibilita via de regra, grandes conseqüências sociabilizantes nas esferas socioculturais menos estruturadas. Ela influencia na formação de valores e do conhecimento de mundo da criança. Em virtude disso, as crianças são as vítimas mais acessíveis e manipuláveis da mídia televisiva. E a ausência de conhecimentos intensifica a possibilidade de influência: principalmente porque quanto menor o conhecimento, maior ociosidade sem controle. Conseqüentemente ocorrerá um maior período da criança à disposição do meio, sem critérios para um uso discriminado e racional da programação. O discernimento necessário para uma correta utilização do meio só pode ser assegurado pela educação do público televisivo, afirma FERRÉS (1996).

No Brasil, segundo SAMPAIO, In DOWBOR (2000: 208), a exposição da criança e do adolescente aos meios de comunicação mostra desigualdades relevantes ligadas principalmente à receita familiar e, em determinada proporção, à circunscrição de tais núcleos na região agrícola ou nas cidades. Se o percentual brasileiro de casas com TV é de 86,7% nas zonas urbanas e mais desenvolvidas industrialmente como São Paulo, este indicador alcança os 94,6%, mostrando um percentual menor em zonas como o Piauí 61,7 % ou Rondônia 62,2 %.

GROBEL, In CARLSSON (2000: 234) em seu relatório global sobre a violência na mídia, apresentado à UNESCO em 1998 diz que “O padrão é claro e plausível: em áreas de grandes problemas, as crianças não apenas vivenciam mais comportamentos agressivos, como também são emocional e cognitivamente afetadas: mais violência hedonística, mais ansiedade, e uma visão de mundo mais pessimista”. A pesquisa que fundamentou este relatório foi realizada em 24 países, de 1º e de 3º mundo, entre eles o Brasil. Em cada um deles, as informações foram recolhidos em zonas urbanas e rurais, em

meios de elevada e de reduzida agressividade, de crianças de ambos os sexos. Levantou-se que, especialmente entre os meninos, é expressiva a admiração pelos heróis violentos da mídia. Vários deles, como o Exterminador do Futuro de Arnold Schwarzenegger transformaram-se em ídolos mundiais; 88% das crianças do mundo inteiro o identificam. Cinquenta e um por cento dos pesquisados que moram em meios de alto grau de violência (guerra/crime) se identificaram com ele, em comparação a 37 % morando em meios de mínima agressão. É óbvio que as crianças necessitam e utilizam heróis dos meios de comunicação, para encarar momentos penosos, e esses momentos são numerosos para a infância mundial.

Afirma GROBEL, que uma parcela considerável de crianças passa a vida em situação emocional conturbada. Neste momento os ídolos dos meios de comunicação são utilizados como maneira de fuga e simbolização de conflitos verdadeiros das crianças.

As visões de mundo das crianças são obviamente influenciadas por experiências reais e experiências com a mídia. Cerca de um terço do grupo que vem do ambiente com agressão acredita que a maioria das pessoas do mundo todo é má, em comparação com um quinto do grupo de baixa agressão. Um número extraordinário de crianças de ambos os grupos relata uma forte coincidência entre o que percebe como realidade e o que vê na tela (cerca de 44%). Muitas crianças estão cercadas por um ambiente em que tanto as experiências “reais” como as experiências com a mídia reforçam a visão de que a violência é natural.

De acordo com SETZER em seu artigo “Violência na Televisão”, a violência é o fator que mais se ajusta às características da TV. Ele afirma que o assunto é muito mostrado, não porque as pessoas o priorizam, mas em virtude de ser menos difícil de apropriação.

Quando se está assistindo à televisão, a capacidade de raciocínio está abafada, a imagem pisca cerca de 30 vezes por segundo, o que imobiliza os olhos. O som também é pontual e tem ruído característico, que permanece em frequência estável. Além disso, o espectador geralmente está parado e o ambiente em penumbra. A pessoa é induzida a um estado de

sonolência e tem o pensamento inibido. “São características próximas a uma seção de hipnose” afirma SETZER. “Um espectador – especialmente se for uma criança, cuja expressão é mais maleável – tem cara de “bobo”, de alguém que não está pensando”, completa.

Restam, ainda segundo SETZER, como conduto de assimilação de comunicação, os sentimentos elementares do telespectador. Estes são ativados, mas em circunstâncias completamente artificiais, sem correlação com a realidade. A imagem e o som são rudimentares. A tela é bidimensional e reduzida, se confrontada com a dimensão real do que está sendo comunicado. Se alguém é focalizado integralmente, seus olhos e nariz convertem-se em manchas. Desta maneira, a única forma de atrair a atenção das pessoas é utilizar de expedientes que toquem a sensibilidade de forma indelével. Imagens e animações suaves e brandas são quase indistintas. Porém imagens velozes, iluminadas e barulhentas têm a propensão de manter desperto o telespectador. Afirma SETZER, ser esta a causa da constante transmissão e boa aceitação de esportes dinâmicos e violentos, e de desenhos animados cheios de socos, sangue e gritos.

Para ele, os efeitos são sérios: a partir do momento que os telespectadores habitam-se com certa porção de violência e excitação, é preciso aumentá-la para chamar a sua atenção. As pessoas então, estão se tornando dependentes de violência. Afirma ainda que ver televisão diariamente não é bom e que o aparelho não deveria fazer parte do lazer diário da família, e completa: “as crianças, principalmente, têm grande potencial de captação. Essas cenas, então, ficarão gravadas e possivelmente terão efeitos nocivos. “atitudes grosseiras e reações violentas aos estímulos do cotidiano serão comuns nesses futuros adolescentes”.

Em relação às influências provocadas pela TV, CASHMORE (1998) afirma que é certo que a televisão provoca mudanças nas pessoas, mas se ela induz à violência de

maneira espontânea e sem desvios, ainda é questionável. Porém, diz ele, se a nossa aprendizagem se dá pela observação de modelos, e observando a sociedade das massas com a TV, afigura-se inaceitável aventar que assistir TV, especialmente a programas violentos, não cause alguma imitação. Da mesma forma existem sinais de que a TV nos incita em alguns momentos e nos insensibiliza em outros, provavelmente nos encorajando a atos, que em diferentes condições, nos considerariamos incapazes de executar. Esses são mecanismos comportamentais elementares, pesquisados por inúmeros estudos psicológicos e, mesmo que seus termos não sejam totalmente claros, ao menos eles mostram as táticas ou métodos utilizados em converter os *scripts* de TV em atos violentos.

A facilidade de entendimento dos sinais da TV é, conforme SAMPAIO obviamente, um dos elementos elucidativos do êxito desse meio junto à criança telespectadora, corroborada por várias investigações. A TV é o meio de comunicação mais visto, e assisti-la, a forma de recreação mais comum entre a infância e a adolescência brasileiras. SAMPAIO utiliza para comprovar a

... pesquisa realizada em 1990 pela Standard, Olgivy & Mather, com amostra de 600 crianças das classes ABC nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, 93% deles, sem diferenças de sexo, idade, classe social ou local de moradia declararam ver TV no dia-a-dia. Dentre as atividades de lazer ordinárias das crianças e adolescentes “ver TV” com 93% de menções, seguidas de outras como “brincar com amigos/irmãos”, 86%; “ouvir música/rádio”, 64% ; “jogar bola”; 57%; e “andar de bicicleta e skate”, 52%.

A pesquisa revela ainda que, apesar do hábito de ver TV ser o mais difundido entre as crianças, não é o predileto. As crianças, como comprovado acima, consideram melhor “brincar com amigos/irmãos”, “jogar bola” ou “andar de bicicleta/skate” a assistir televisão. Ela se transforma numa ação escolhida em “circunstâncias determinantes”, tais como, quando a criança está sem companhia. A televisão converte-se, nestes momentos, numa companheira para ela. Este é um elemento significativo que mostra a obrigação de

entender o consumo de TV combinado à idéia da composição família e sociedade em que ela se mostra. Daí, a chance de se trabalhar com a idéia de rotinas próprias das crianças e entender o consumo do meio aplicado nesta conjuntura. SAMPAIO se reporta a ARANTES, In DOWBOR (2000: 213), que diz que “a construção social do tempo-livre, no qual estão inseridas as atividades de consumo de mídia, não resulta da preponderância de um único fator, mas ‘do entrejogo’ de múltiplas variáveis que se modulam reciprocamente”. Entre outros fatores compõem este universo intrincado de variações ligadas entre si: o sexo, a faixa etária, a posição na sociedade e a etnia.

Sobre o índice de consumo de TV, SAMPAIO esclarece, utilizando informações apresentadas no Relatório do Projeto “*Kids*”, do Grupo de Mídia- SP, que

...a criança e o adolescente brasileiros apresentam uma média nacional elevada de exposição à TV. São cerca de 4 horas diárias. Essa é uma média de consumo mais próxima ao padrão americano do que europeu. Enquanto nos EUA a média diária de exposição à TV, consideradas as crianças acima de 2 anos, é de 3-4 horas, na Europa esse índice tende a cair. Na Alemanha, a média diária de exposição da criança à TV é de 92 minutos para crianças de 06 a 09 anos ...(Dados de Mídia – 1992).

Este consumo de mídia é também confirmado em pesquisa do IBOPE, de 1995 por GIACOMINI, In PACHECO, (1998:139, 140) que afirma ser a televisão

...o meio de comunicação que as crianças preferem (88%), seguido pelas revistas (77%). O público infantil assiste em média, de três a quatro horas diárias de TV – o que, segundo estudo elaborado por Sílvia Cristina SCURACHIO, significa contato com 1.168 piadas envolvendo sexo e 7.466 cenas de nudez por ano. Talvez pela ocorrência de abusos na programação, inúmeras iniciativas têm surgido para controlar a ação da TV sobre a criança, embora tais iniciativas sejam mais evidentes no exterior, como é o caso da exigência da colocação de codificadores em aparelhos de TV...

Nessa mesma pesquisa, o IBOPE comprova que os maiores índices de audiência do público infantil não são os programas infantis. Sua preferência recai sobre os programas do horário dito nobre, da TV Globo, como novelas, jornais e filmes.

REIS, In PACHECO (1998: 140), em seu artigo “TV inventa heróis e fantasmas da infância”, publicado no Jornal “O Estado de São Paulo” faz um alerta:

Os dez programas mais vistos por crianças não são feitos especialmente para elas. O que a garotada curte mesmo são novelas, telejornais, shows e seriados. O curioso é ter surgido entre “os dez mais” a minissérie Engraçadinha. As fantasias de Nelson Rodrigues a respeito da classe média brasileira nos anos 50 – permeadas de lesbianismo, traições, incesto e castração – foram vistas por 14% do público infantil na faixa de 2 a 9 anos. O que será que o maldito e moralista Nelson Rodrigues acharia disso se vivesse até hoje?”

Conforme SAMPAIO, esse público não reduz, entretanto a sua exposição à mídia às programações infantis, nem aos programas diurnos das transmissoras. Na investigação da *Standad, Olgivy & Mather*, a predileção das crianças durante a semana volta-se sobre as novelas (19 h e 20 h), os programas humorísticos, os filmes e o programa matutino da “XUXA. Não são, no entanto, predileções consensuais. Foram observadas diferenças expressivas desse núcleo, conforme as diversas idades das crianças e adolescentes.

GIACOMINI, in PACHECO (1998: 139, 140), pergunta entretanto, se a questão é verdadeiramente a TV ou a comunidade que a venera.

Cristiano, 6 anos: “gosto de ter muitas namoradas como aquele Felipe da novela”.

Giuliana, 6 anos “Quando crescer, quero ser uma professora bem boazinha como a Helena do Carrossel... O programa que eu acho mais divertido é aquele Cocktail. Eu também brinco de tirar a roupa”.

Marcelo, 6 anos: “só durmo depois que o Jô Soares porque ele é gordo e engraçado. Não entendo o que as pessoas falam. Um dia um homem falou de Aids. Eu fiquei com medo”. (Leila K Moreno “televisão, a babá nossa de cada dia”, Jornal da USP, 9 a 15/03/92, p 6 in Pacheco, p 139)

E quando se trata de programa específico para crianças, WILSON, in CARLSSON (2000: 83), sustenta que os conteúdos concretos que contém uma grande possibilidade de dar a conhecer procedimentos violentos para crianças menores de sete anos, reúnem-se nos próprios canais e nos programas designados a elas. Diz ainda que,

Certas representações podem ser rotuladas de “alto risco” porque vários elementos, da história, que causam agressão estão presentes em uma cena. Estas representações de alto risco envolvem: (1) um perpetrador que é atraente; (2) violência que parece justificada; (3) violência que fica sem punição (não há remorso, crítica ou penalidade); (4) conseqüências mínimas para a vítima; e (5) violência que parece realística para o espectador. Deve-se notar que aquilo que é percebido como “realístico” e que, portanto, qualifica-se de “alto risco”, difere de acordo com a idade do espectador. Além disso, quase todos os programas infantis que contêm esses tipos de representações são desenhos animados. Crianças e adolescentes sempre estão interessados na excitação e com freqüência até mesmo em histórias e contos de fadas violentos. Entretanto, com o aparecimento da mídia de massa, filmes, e televisão em particular, a quantidade de conteúdo agressivo diariamente consumido por estas faixas etárias aumentou de forma dramática. Visto que a violência real, especialmente entre os jovens está aumentando ao mesmo tempo, parece plausível relacionar os dois, violência na mídia e comportamento agressivo.

“Educa... quem aprende a perder... educar é perder as batalhas do imediato. Menos a do amor. É perder porque em qualquer sistema, o verdadeiro educador estará ameaçando algo, até mesmo tudo em que acredita. O verdadeiro educador é o que acompanha as mutações da vida, dos tempos, dos comportamentos. É quem logo vê o abismo de imperfeições implícito no próprio ato de educar. Sabe que educar é educar-se a cada dia.

Educa quem... for capaz de fundir ontens, hojes e amanhãs, tranformando-os num presente onde amor, senso de justiça e livre-arbítrio sejam as bases.

Educa quem... (for)... capaz de dotar os seres dos elementos de interpretação dos “vários” presentes que lhe surgirão, repletos de “passados” em seus “futuros”.

ARTUR DA TÁVOLA

In PORTO (2000: 9,12)

CAPÍTULO II

A CRIANÇA, A VIOLÊNCIA NA TELEVISÃO E A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

É ilusório pensar que a mídia triunfante e poderosa irá renunciar a seu poder e se adaptar aos objetivos da escola. Também ilusório é esperar que as famílias (sobretudo nas camadas mais pobres) tenham condições de conscientizar seus filhos e educá-los para a leitura crítica das mensagens de televisão. Somente a escola pode – teórica e praticamente – conceber e executar mais esta tarefa fundamental de educação para a mídia. Como depositária do espírito crítico, responsável pela elaboração das aprendizagens e pela coerência da informação, a escola detém a legitimidade cultural e as condições práticas de ensinar a lucidez às novas gerações. Diante dos desafios da técnica em geral e da mídia em particular, a escola deverá se adaptar, se reciclar e se abrir para o mundo, integrando em seu ensino as novas linguagens e novos modos de expressão. UNESCO, 1984, in BELLONI (2001: 44).

Nos anos 50 e 60, MCLUHAN, in NAPOLITANO, (1999) preconizava a TV como elemento renovador e revolucionário nas comunicações. A era da oralidade, que ele chamava de “verbo-voco-visual”, pois incitaria a articulação entre o visual, o auditivo e o oral, substituindo o domínio do livro, como forma de transmitir mensagens e conhecimentos. Isto não se tornou fato, pois os resultados educativos não corresponderam. Em posição divergente, outros autores ligados à Escola de Frankfurt, em especial THEODOR ADORNO, previam a televisão, a comunicação e a cultura massificada como desencorajadora do aprendizado da palavra escrita, da abstração e do próprio aprendizado escolar. Já HUMBERTO ECO, por sua vez asseverava que a televisão limitou-se a “afastar leitores superficiais de leituras superficiais”, eximindo-a da culpa pela decadência da palavra escrita. No Brasil a televisão desenvolveu-se durante o regime militar, com o favorecimento questionável do regime vigente para com a rede Globo, e os professores, principalmente das ciências humanas, colocaram a escola como uma barreira de resistência politizada ao implante dos costumes que a televisão incentivava por conveniência do regime.

O segundo momento de discordância entre a televisão e a escola está na programação de baixo nível ético, estético e cultural, principalmente na programação chamada popular, como programas policiais e de auditório. Novamente a escola se transforma em muro de defesa da cultura e da educação, mantendo a televisão afastada.

Em terceiro lugar, a escola se ressentiu do fato de que uma boa parte das suas atribuições e finalidades tradicionais passaram a ser objetivos da TV, ou seja, a ideologia, a cultura e mesmo o papel didático-pedagógico, desencadeando a sensação de perda de domínio e razão de ser nos processos de propagar valores e conhecimentos, promovendo socialmente, as massas. Frente à televisão, a escola deve rever seus conceitos e permitir-se usá-la como aliada, e não como algo temível e maligno.

No início dos anos 80, as reflexões sobre comunicação na América Latina deixam ver a ideologia dos meios e suas conseqüências sobre epicentro das suas análises teóricas, priorizando o encadeamento de idéias nas técnicas de comunicação, principalmente os meios de comunicação inseridos na cultura popular.

Quando, em momentos anteriores, os meios de comunicação eram olhados como facilitadores da educação e de atualização social, crendo-se poder igualar a transmissão de uma mensagem à sua recepção, transformando a televisão numa abertura para novos métodos educativos, surgiram teorias discordantes, que apontam os meios de comunicação de massa como elementos alienantes da população e de ditadura cultural. Desde então, vem predominando a desconfiança sobre os meios como também sobre a educação.

Esta mudança de ângulo facilita a visão da televisão e da escola como instituições culturais, com discursos, oratórias, expressão e temas próprios e ao mesmo tempo, rumos que se entrecruzam no cotidiano, tanto de educadores como dos educandos. Nos dias de hoje, as recentes tecnologias audiovisuais acarretam situações críticas, uma vez que toda a

informação que favorece o saber tem passagem pela imagem, provocando novas condições de conhecimento, novas maneiras de sensibilidade, novas formas de sociabilidade. (LITWIN. 1997: 72-73)

Na Educação Infantil: creche e pré-escola, que atende crianças de famílias de baixo nível sociocultural, onde as educadoras infantis não possuem preparo adequado, a utilização da televisão como forma de entretenimento pode dar seqüência ao processo de banalização da violência subliminar transmitida pela mídia.

MIGLIACCIO (2001), se reporta ao Professor de psicologia e pesquisador LEONARD ERON, da Universidade de Michigan, que afirma que “nos Estados Unidos, a violência é um problema de saúde pública que se transformou em epidemia. Precisamos controlá-la. Ninguém está afirmando que a televisão seja a única causa dessa epidemia, mas é, certamente, uma delas”.

Conforme revela o artigo “Violência: Santa Ingenuidade” de Rita MORAES e Valéria PROPATO,^(cano) estudos dizem que desenhos animados clássicos, como Bambi e Dumbo, não são tão inofensivos às crianças.

Só faltava essa. Até o desenho Bambi pode ser prejudicial à saúde das crianças. Muito se falou da influência nefasta dos meios de comunicação sobre o desenvolvimento infantil. Mas os desenhos animados clássicos sempre estiveram acima de qualquer suspeita. Um trabalho divulgado pelo Harvard Center for Risk Analysis, nos Estados Unidos, acaba de turvar a aura de inocência dessas produções. Os pesquisadores FUMIE YOKOTA e KIMBERLY THOMPSON analisaram 74 vídeos e concluíram que 49% têm cenas pouco recomendáveis ao público infantil. Foram listadas 125 imagens agressivas; 62 delas resultavam em morte e o tempo médio de duração das cenas é de 9,5 minutos. Os pesquisadores não falam dos efeitos que as imagens podem provocar no público infantil. A mensagem que querem passar é: a classificação ‘livre’, motivo de tranquilidade para os pais, nem sempre é sinônimo de violência zero.

Este estudo julga a imagem em que a mãe do Bambi é morta por um caçador. É um episódio de custosa aceitação pelas crianças. “Ouvir o tiro e os gritos de Bambi

chamando pela mãe é impressionante”, assevera KIMBERLY, in MORAES (2001: 1). Segundo ele, mais violento que Bambi, é o consagrado Rei Leão. “Além de morte, há traição. Scar, tio do filhote Simba, mata o irmão para se apossar do trono e ainda põe a culpa no sobrinho”. Ou ainda, as atitudes do amistoso elefante de orelhas grandes, Dumbo, não são totalmente engraçadas. “Quando ele usa a tromba para metralhar de amendoins os amigos que o importunam – descreve o estudo – pode passar a mensagem de que é certo reagir a uma gozação com violência”. A Espada Mágica, inspirada na lenda do Rei Arthur, ganha de todos em agressividade: 28 minutos de imagens violentas. Uma das principais é quando o dragão com duas cabeças, luta todo o tempo para assumir o domínio do corpo. Uma delas chega a usar uma serra elétrica para se livrar da outra. “Os personagens usam o embate físico para resolver os conflitos. Se a violência é praticada pelo herói, acha-se graça”, conclui KIMBERLY.

No Brasil foi desenvolvido um estudo parecido, pelo Instituto Latino-Americano das Nações Unidas –ILANUD – órgão da ONU que se ocupa de prevenir a criminalidade, como elemento do estudo Crime e TV. Foram observados desenhos exibidos em sete canais abertos de TV e os atos dos personagens, identificados com apoio de 13 crimes do Código Penal. Apuram-se 1433 infrações – 56,7% de lesão corporal, 30,3% de homicídios ou tentativas de homicídios, 5,5% de furtos e 4,1% de roubo. “Os desenhos assumem a ética do bateu, levou. Não existe a figura da Justiça” afirma o sociólogo KAHN, in MORAES (2001: 1, 2), coordenador do ILANUD.

Mas ao se perguntar qual a opinião das crianças sobre esse assunto, o Laboratório de Pesquisas sobre Infância, Imaginário e Comunicação – LAPIC, da USP, decidiu ouvir os conceitos de 300 delas, a respeito de seus desenhos prediletos – entre eles, Pica-Pau, Pateta e Pernalonga. ‘Elas não são passivas, sabem diferenciar a realidade da fantasia e usam desenhos para reelaborar as dificuldades’ , comprova o pesquisador Claudemir

VIANA. A pesquisa mostra que os desenhos animados satisfazem pela composição ingênua e repetitiva. O Pica-Pau, por exemplo é o ator fraco que, pela astúcia, sempre vence no fim. ‘Há uma identificação que ajuda a criança a vencer o conflito que sofre pela dominação do adulto’, esclarece VIANA, in MORAES (2001: 2).

MORAES e PROPATO constataam ainda em seu artigo, que a maior parte dos desenhos fundamenta-se em mitos e lendas transmitidos verbalmente por diversas gerações. Via de regra, expuseram os medos humanos e, pelo que tudo indica, jamais conseguiram formar uma multidão de mal ajustados na sociedade. O fato é que, de acordo com os estudiosos, na atualidade existem o vídeo, a câmera lenta, o *close*. O que antes era abstrato, hoje é concreto. E basta apenas um apertar de botão para que a criança reveja suas cenas favoritas todas as vezes que quiser. “Faz falta o narrador, a quem a criança podia interromper e questionar”, argumenta o psicólogo Yves De La TAILLE, do Instituto de Psicologia da USP, in MORAES (2001: 2). Em sua opinião, as crianças necessitam de indicações para analisar e nem sempre elas são explícitas nos desenhos. É simples compreender que a madrasta da Branca de Neve ordene a sua morte por ciúmes e que o Capitão Gancho luta com Peter Pan, pela posse da Terra-do-Nunca. O que confunde é o pirata agredir sem motivos, o seu ajudante. “A história deve levar a criança a pensar sobre o bem, o mal e os sentimentos em geral”, observa LA TAILLE.

Conforme MIGLIACCIO, violência sem motivo é precisamente o que acontece no desenho “*Digimon 2*”, que é exibido pela rede Globo diariamente, pela manhã, no programa da Angélica. Não existe história: crianças utilizam o computador para penetrar num mundo cheio de monstros pela simples satisfação de lutar com eles. Num dos episódios “...uma das personagens que nunca havia ido ao tal mundo de monstros, disse às outras: Mas eu não gosto de lutar, odeio violência. Ao que outra menina, experiente nas

batalhas respondeu: Eu... também não gosto, mas depois você vai ter muitas aventuras com os *Digimon's* para contar. Aquela que titubeava, então, topou”.

Possivelmente, as crianças da ESCOLA MATERNAL ANNETTE MACEDO assistiram esse episódio do desenho.

A psicóloga MARIA HELENA MATARAZZO, in MIGLIACCIO (2001: 1), que em 1999 fez parte de grupo de estudos em Los Angeles, sobre modelos negativos da TV, afirma que crianças e jovens que moram em áreas ditas pobres, são particularmente influenciados pelo que vêem na televisão. Assevera que “...se a criança mora num bairro violento, vê os pais agindo com brutalidade e assiste a atos de violência na TV, ela faz uma síntese de que o mundo é assim. A única forma de ela aprender que há maneiras alternativas de resolver problemas humanos e sociais seria pela TV”.

Aquilo que a criança vive realmente, o que recebe da família e da escola são ainda mais relevantes. É mais comum a criança assimilar uma imagem agressiva no desenho se a violência fizer parte do seu cotidiano. Em função disso, KIMBERLY sugere que os pais analisem os desenhos antes e junto com os filhos – mesmo que isso pareça um sofrimento. “Devem explorar juntos soluções alternativas, para os conflitos dos personagens”, orienta. No final, os pais tem o principal papel neste filme.

Sobre isso, TÁVOLA (2001) afirma em seu discurso na tribuna do Senado,

que a comunicação eletrônica entra pela televisão, formando consumidores precoces, ou entra por outras formas de expansão tecnológica, formando indivíduos despojados de qualquer tipo de sentimento, com temas e padrões nos quais a vida humana perde sentido e valor, porque ela é o objeto da vitória quando se trata de matar virtualmente, um matar que pode se transformar num matar concretamente.

Estamos, portanto, diante de um quadro que merece reflexão e que atinge justamente as crianças mais pobres, essas que são lembradas com tanto empenho, com tanta verdade,

com tanta sinceridade por diversos discursos nesta Casa. Justamente essas crianças estão desassistidas da presença de uma família que lhes possa orientar, até porque muitas delas não tem família – a família é uma instituição, no Brasil, da classe média para cima. Esse quadro atinge crianças que não têm, no desenvolvimento escolar, a possibilidade da formação de uma estrutura.

TÁVOLA reporta-se para a época em que o rádio e as histórias em quadrinhos também representavam ser perigosos, pareciam ativadoras da agressividade; e não se tem conhecimento de uma geração moldada por histórias de quadrinhos com a violência das gerações ulteriores. “Sim, mas àquele tempo também a presença da escola era maior, a presença da instituição familiar era maior, a presença de instituições religiosas, com seu universo, também era mais significativa”.

Afirma ainda que, no que concerne à educação de consumo ao invés de formação de cidadãos, encontramos um claro desrespeito de regras constitucionais referentes à permissão para uso de serviços públicos. Não se dá autorização a um serviço público que é a comunicação, para que apenas o sistema tire proveito, “...formando atuais e futuros compradores, pessoas que só têm no consumo as formas de mostrar sua alegria de vida. E mais, pessoas que, quando não têm o consumo, são obrigadas a caminhar na linha da cobiça, justamente a linha que as leva tantas vezes ao crime”.

Esses são os valores que estão sendo despejados diariamente em milhões de crianças brasileiras. E é evidente que essa competição se torna absolutamente ganha, de antemão, em relação à escola; porque a escola tem regras de disciplina; a igreja e os comportamentos religiosos têm regras de disciplina; a família possui regras de disciplina, até mesmo com as crises com que a contemporaneidade convive. Mas os meios de comunicação estão independentes disso.

Conforme SCHMIDT, in VITORINO, in DOWBOR (2000: 217), a importância que os meios de comunicação assumem atualmente na sociedade, baseiam-se em grande proporção, no fato de que eles tenham se convertido em instrumentos de construção da realidade (1994: 07). A identificação do caráter socialmente elaborado da realidade é o

mais importante acréscimo de PETER BERGER e THOMAS LUCKMENN às ciências sociais (1987). Revendo indícios traçados neste contexto, SCHMIDT se atém na reflexão dos meios de comunicação neste processo.

Na visão construtivista, a mídia é encarada na qualidade de um **sistema observante**, que tem condições particulares de operacionalidade e produz sempre uma **observação de segunda ordem**. Conforme SCHMIDT e SPIEB, os meios de comunicação, em suas várias programações não edita reproduções no sentido de cópias fiéis da realidade. Não se afirma porém, uma aparente ação manipuladora de sua parte. Ela mostra o fato de que “a realidade da mídia é sempre uma construção sobre supremas condições operativas, ricas de pressupostos” (1995:22).

Conclui VITORINO ser necessária a

... (i) democratização das instituições de comunicação, mediante a criação de conselhos participativos que, balizados em estudos e pesquisas, orientem as emissoras em relação aos possíveis riscos de suas comunicações para o público infantil e incentivem a produção de qualidade para este segmento; (ii) o estabelecimento de regulamentações precisas de proteção à criança e ao adolescente no plano das comunicações; (iii) uma política de educação para a mídia, que ofereça aos pais e educadores informações e conhecimentos acerca da relação da criança com as diversas mídias, suas potencialidades e seus riscos; e (iv) a ampliação das possibilidades educacionais e de lazer da criança e do adolescente – incentivo ao teatro, à música, às artes plásticas, à literatura, etc. - , além de uma formação específica de mídia.

Diz VITORINO que os meios de comunicação, por possuir imenso poder, “deve ser usada coletivamente com responsabilidade e critério e, pela mesma razão, pode contribuir imensamente com o processo de formação da criança”.

Como defende Anna HOME, in VITORINO, in DOWBOR (2000:220), diretora da televisão infantil da BBC de Londres:

... as crianças constituem um público perspicaz e que merece qualidade. A televisão é uma das influências mais educativas e formadoras. Ela pode estimular a criatividade, despertar a consciência e encorajar a participação. As crianças querem ser ativas, e elas respondem à televisão. Elas escrevem histórias, fazem desenhos, enviam *e-mails* e dinheiro para boas causas. É claro que as crianças querem relaxar e ser distraídas, mas elas não querem, nem merecem, um regime ininterrupto de ação, aventura e barulho. Esse é o tipo de clima cultural que leva ao “emudecimento”.

Os meios de comunicação de massa podem ser incluídos entre os narcóticos sociais mais respeitáveis e eficientes. Eles podem ser tão completamente efetivos que nos mantêm dependentes e incapazes de reconhecer a própria doença (...) Dosagens cada vez maiores dos meios de comunicação de massa podem inadvertidamente transformar as energias dos homens, de uma participação ativa a um conhecimento passivo.

LAZERSFELD E MERTON

(1948: 106) in CASHMORE: 45)

CAPÍTULO III

A CRIANÇA, A VIOLÊNCIA NA TELEVISÃO E A FAMÍLIA

De acordo com o artigo “Educação e Violência Televisiva”, Frei BETO (2002), que é membro da ONG Rede Brasil de Comunicação Cidadã, relata que nos EUA, programas de TV adequados para a infância já podem ser escolhidos previamente. Na França, cada programa inicia com uma faixa verde (livre), laranja (atenção!) ou vermelha (não adequado). Apesar do alerta aparecer no vídeo por menos de 5 segundos, estudos comprovaram que 80% dos espectadores conhecem o significado das faixas. No Brasil, somente a TV Globo avisa, verbalmente, que o programa é adequado para crianças de faixa etária específica. Frei Beto diz ainda, que pesquisadores e professores comprovam que muitas crianças são desprovidas de competência para distinguir a fantasia do que é verdadeiro. Enfim, quem de nós não deu crédito ao Papai Noel ou na existência da Branca de Neve? Algumas cenas de filme provocam ansiedade nas crianças telespectadoras, conduzindo-as ao estresse prematuro (privação do sono, diarreia, pânico, etc.).

As leis, propostas e intenções são certamente louváveis, desde que sejam colocadas em prática, e neste âmbito a maior responsável é a família da criança, para quem, muitas vezes, a televisão é uma ‘babá eletrônica’, conforme coloca RESENDE, in PACHECO (1998:73, 74). Diz ainda RESENDE, que se a televisão é questionável em relação à educação infantil, porém inevitável no dia-a-dia da criança, ela funciona de maneira admirável para pais e mães que trabalham fora, como auxílio para entreter as crianças, sem que tenham que lhes dar atenção.

Conforme revela GIACOMINI, in PACHECO, (1998: 139, 140), “...estudos recentes nos Estados Unidos mostram que os adultos dedicam à criança, em média, sete

minutos por dia. Dedicar significa estar com ela sem fazer outra coisa, como ler jornal, falar ao telefone, etc.”.

A atração da criança, no Brasil, pela televisão é observada em pesquisas e no cotidiano do telespectador infantil, conforme expõe PACHECO (1998: 139), tanto que diversas mães obtêm a concordância dos filhos para executar suas obrigações, ameaçando-os de não permitir que vejam seus programas prediletos.

A *American Medical Association*, após anos de estudos sobre os efeitos da exposição constante à violência na televisão em seus pacientes, editou um Guia Prático para os Pais, com alertas sobre o consumo de mídia televisiva, que é divulgado no Brasil, pelas organizações civis e pela própria Associação Brasileira do Ministério Público – ABMP. Este guia para controlar o uso da TV pela criança recomenda:

- **Fique alerta para os programas que seus filhos assistem.** Esta sugestão é válida para todas as crianças, principalmente para as mais jovens: quanto mais jovem, mais impressionável ela é.
- **Evite usar a televisão como se fosse uma ‘babá’.** Pode ser conveniente para pais muito ocupados, mas pode acabar se tornando um hábito utilizar-se da mídia para entretenimento e diversão. Simplesmente desligar aparelhos não é, nem de longe, tão eficaz quanto planejar alguma atividade divertida para a família.
- **Limite o uso da televisão.** O uso da televisão deve ser limitado, a não mais de uma ou duas horas de boa qualidade por dia. Estabeleça também limites de acordo com a sua situação: nada de TV antes da aula, durante o dia, nas horas de refeições ou antes que as tarefas estejam feitas.
- **Mantenha o aparelho de TV fora do quarto dos seus filhos.** Colocá-los lá encoraja o uso e diminui a capacidade de controle.
- **Desligue a televisão durante as refeições.** Utilize este tempo para conversar e manter contatos familiares.
- **Ligue a TV somente quando houver algo específico que você decidiu que vale a pena assistir.** Não ligue a TV ‘para ver se está passando alguma coisa’. Decida com antecedência se vale a pena assistir ao programa. Utilize críticas e avaliações para identificar programas de qualidade.

- **Não transforme a televisão no ponto central da casa.** Evite colocar a TV no lugar mais importante da casa. As famílias assistirão menos TV se o aparelho não estiver literalmente situados no centro de suas vidas.

✓ - **Assista ao programa que seus filhos estiverem assistindo.** Isso permitirá a você saber o que eles estão assistindo e lhe dará uma oportunidade de discuti-los com eles. Seja ativo: fale e faça conexões com seus filhos enquanto assistem aos programas.

✓ - **Tome cuidado especial ao assistir televisão antes de dormir.** Imagens que provocam emoções fortes podem perdurar e atrapalhar o sono.

- **Informe-se sobre os filmes exibidos na TV.** Seja explícito com seus filhos sobre suas diretrizes quanto a filmes que considera apropriados.

- **Torne-se um alfabetizado em mídia.** Isso significa aprender a avaliar criticamente as ofertas da mídia. Primeiro aprenda você e depois ensine aos seus filhos. Ensine-os a respeito da influência da publicidade nos meios de comunicação.

- **Limite a sua própria permanência em frente à televisão.** Dê um bom exemplo através de sua própria moderação e discriminação ao assistir programas. Seja cuidadoso quando as crianças estiverem por perto e possam observar seu programa.

✓ - **Faça-se ouvir.** Todos necessitamos elevar nossas vozes de tal forma que sejamos ouvidos por quem toma as decisões sobre a programação e por seus patrocinadores. É necessário que insistamos numa melhor programação para nossos filhos.

Frei BETO assevera ainda, que a TV é atualmente, um equipamento de estímulo à

violência. Adverte no entanto, para que não joguemos sobre ela a responsabilidade por

nossas negligências. Uma boa formação familiar diminui o choque que ela pode causar

→ nas crianças. Diz ainda que pesquisa recente demonstra que anualmente, uma criança

assiste na mídia a 18 mil assassinatos (telejornais, desenhos e filmes). Se os pais não

discutem com os filhos o conteúdo dos programas, é provável que estes venham a ser mais

suscetíveis. No entanto, quem protesta em conjunto à programação da TV? Quem redige

cartas para os promotores dos programas desprovidos de ética? Quem se abstém de

adquirir seus produtos?

Pode-se não querer, como não desejo, formas de censura; mas bem que os responsáveis pelos meios de comunicação estão a dever à sociedade Brasileira, pelo menos, a intenção de se reunirem para buscar a possibilidade de um acordo na programação infantil.

ARTUR DA TÁVOLA

Discurso (2000)

CAPÍTULO IV

A CRIANÇA, A VIOLÊNCIA NA TELEVISÃO BRASILEIRA DE CANAL ABERTO E INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

No Brasil, começam a surgir em 1989, organizações não governamentais preocupadas com a influência da TV sobre a criança. A primeira, a OANF - O Amanhã dos Nossos Filhos – vem para servir de porta voz às muitas pessoas que se sentem desconsideradas e moralmente desrespeitadas pelos inúmeros programas de baixo nível, da televisão brasileira de canal aberto. Desde então desencadeou campanhas de protesto junto aos patrocinadores, às autoridades públicas e às emissoras de televisão.

Em 1994, por iniciativa de ELZA DIAS PACHECO, nasce o LAPIC – Laboratório de Pesquisas sobre Infância, Imaginário e Comunicação – vinculado ao Departamento de Comunicações e Artes, da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo.

Seus principais objetivos são:

Realizar pesquisas que visem a produção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novos paradigmas para o estudo das mediações no processo de recepção, da leitura crítica e na análise de conteúdo da produção cultural para a infância, com a participação integrada de pesquisadores de várias instituições acadêmicas;

Colaborar na formação de novos pesquisadores na área de Comunicação/Educação e Tecnologia, a partir de alunos/bolsistas de Iniciação Científica;

Desenvolver grupos de estudos avançados com especialistas que já tenham produzido trabalhos sobre representações da infância, a fim de abrir espaços para discussão acadêmica e a sistematização de temas conjunturais relevantes para a integração Universidade/Escola/Sociedade.

A preocupação a este respeito é observada também, na criação em 1997, de grupo de trabalho formado por especialistas de diversas áreas, como a TVER, Organização Não Governamental, que propõe reflexões sobre a responsabilidade social e pública da televisão no Brasil, e de valorização da cidadania e dos direitos do telespectador. A TVER

foi criada como canal de resposta para o segmento da população que se sente desconfortável em relação à baixa qualidade da programação e das mensagens televisivas.

O Senador da República, Artur da TÁVOLA (2000), ocupa a Tribuna do Senado em maio de 2000 para proferir discurso sobre o tema “...que é um dos mais esquecidos e desconsiderados, embora a todo instante lembrado pelas famílias brasileiras: é o da relação da televisão brasileira com a criança, relação que necessita de uma mediação permanente e de uma vigilância constante”.

Conforme seu pronunciamento, é neste momento que se instala uma das maiores omissões sociais do Brasil. É obvio que atualmente, a mídia avança a par das três instituições que no passado se incumbiam da formação da criança. na sociedade tradicional, a infância era orientada pela trindade: família, escola e igreja. “...na sociedade de massas, apresentou-se um quarto elemento, com uma ‘vantagem’ em relação às demais: a família é restritiva; a escola é disciplinadora; e a igreja é, quantas vezes, repressora; já a comunicação vem encapada na ludicidade. Ela opera pela lógica do prazer da audiência”. Afirmo ainda que

... ela não opera pela restrição ou por desenvolver a razão, o raciocínio, o pensamento, aquilo que só vem com o estudo – e estudo sofrido, em cima do caderno, meditando, fazendo, criando. Não! Ela opera com signos altamente agradáveis na sua aparência e belos: desenhos animados, programas agradáveis. No entanto, gradativamente, ela ocupou um espaço crescente, na segunda metade do século XX, junto às outras formas de educação existentes: a família, as igrejas e a escola.

Na escola há o ensino organizado, a pedagogia, uma forma organizada de ensinar. Na família, há o esforço de manutenção dos valores implícitos à família, é claro que isso ocorre nos casos das crianças que têm família, já que, no quadro da tragédia social brasileira, uma grande parte das crianças sequer tem família. Nas igrejas, há o cumprimento de regras ligadas ao comportamento, regras altamente restritivas de uma série de manifestações, tendo em vista a necessidade de se criar uma sociedade equilibrada, organizada. O meio de comunicação é prazenteiro, agradável, superficial, rápido. Por isso, veio paralelo às formas existentes de educação e enquadrando os seus projetos, que são, no fundo, de natureza ideológica.

“...quem detém a comunicação, detém o poder. Se é a comunicação que constrói a realidade, quem detém a construção dessa realidade detém também o poder sobre a existência das coisas, sobre a difusão das idéias, sobre a criação da opinião pública”.

PEDRINHO A. GUARESCHI

In ROMANZINI (2000: 14)

CAPITULO V

A VIOLÊNCIA NA TELEVISÃO E A LEGISLAÇÃO

A LEI NO MUNDO

A preocupação com a qualidade da programação vista pela criança é mundial, como bem demonstra a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, adotada em Assembléia Geral, em 20 de novembro de 1989, em seus artigos relativos à mídia:

Artigo 13

a criança terá o direito à liberdade de expressão; este direito incluirá liberdade para procurar, receber e partilhar informações e idéias de todos os tipos, independentemente de fronteiras, oralmente, por escrito ou na forma impressa ou de arte, ou através de qualquer outro meio de escolha da criança.

O exercício deste direito pode estar sujeito a certas restrições, mas estas devem se estabelecidas por lei e são necessárias:

por respeito aos direitos ou reputação de outros; ou

para proteger a segurança nacional ou a ordem pública, ou a saúde ou costumes públicos.

E também em seu artigo 17:

Os Estados membros reconhecem a importante função desempenhada pela mídia de massa e assegurarão que a criança tenha acesso a informações e materiais de diversas fontes nacionais e internacionais, especialmente aquelas que objetivam a promoção de seu bem-estar social, espiritual e moral, e sua saúde física e mental. Para este fim os Estados membros:

encorajarão a mídia de massa a disseminar informações e materiais que beneficiem social e culturalmente a criança, e de acordo com o espírito do artigo 29;

encorajarão a cooperação internacional para produção, troca e disseminação de tais informações e materiais de várias fontes culturais, nacionais e internacionais;

encorajarão a produção e disseminação de livros infantis;

encorajarão a mídia de massa a ter especial consideração pelas necessidades lingüísticas da criança que pertença a uma minoria ou seja indígena;

Artigo 18

Os Estados Partes envidarão seus melhores esforços a fim de assegurar o reconhecimento do princípio de que ambos os pais têm obrigações comuns com relação à educação e pelo

desenvolvimento da criança. Caberá aos pais ou, quando for o caso, aos representantes legais para o desempenho de suas funções no que tange à educação da criança, e assegurarão a criação de instituições e serviços para o cuidado das crianças.

A fim de garantir e promover os direitos enunciados na presente Convenção, os Estados Partes prestarão assistência adequada aos pais e aos representantes legais para o desempenho de suas funções no que tange à educação da criança, e assegurarão a criação de instituições e serviços para o cuidado das crianças.

Os Estados Partes adotarão todas as medidas apropriadas a fim de que as crianças cujos pais trabalhem tenham direito a beneficiar-se dos serviços de assistência social e creches a que fazem jus.

Artigo 19

3 - Os Estados Partes adotarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto a criança estiver sob a custódia dos pais, do representante legal ou de qualquer outra pessoa responsável por ela.

4 - Essas medidas de proteção deveriam incluir, conforme apropriado, procedimentos eficazes para a elaboração de programas sociais capazes de proporcionar uma assistência adequada à criança e às pessoas encarregadas de seu cuidado, bem como para outras formas de prevenção, para a identificação, notificação, transferência, investigação, tratamento e acompanhamento posterior dos casos acima mencionados a maus tratos à criança e, conforme o caso, para a intervenção judiciária.

Segundo YUSHKIAVITSHUS in: CARLSSON (2000: 15), o faturamento da televisão contemporânea é bastante elevado. O acesso aos programas e filmes é extremamente fácil e instantâneo, em qualquer horário. Porém, camuflada pela aceitação unânime em virtude do avanço atual, encontram-se enormes inquietações em relação ao trânsito livre de jovens e crianças de pouca idade, à espetáculos que tratam de forma banal, a violência, o sexo e a pornografia. O ímpeto de fiscalizar de algum modo esta investida agressiva da mídia, que não se restringe apenas à TV, mas está presente em todas as formas de comunicação, é muito intenso.

A interrogação no momento, é como harmonizar a liberdade de expressão, valiosa e essencial, fixada no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e mais

destacadamente inserida no artigo 13 da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, com maneiras de lutar a violência e o sexo na mídia.

A LEI NO BRASIL

No Brasil, que também é Estado parte na convenção da ONU, a legislação que prevê o direito da criança e do adolescente, Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA, em seu artigo 71º sobre a Prevenção, determina que:

A criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Porém, o mesmo Estatuto estabelece, no capítulo II, da Prevenção Especial, Seção I, da Informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos, artigo 76º, que:

As emissoras de rádio e televisão somente exibirão, no horário recomendado para o público infanto-juvenil, programas com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Parágrafo único. Nenhum espetáculo será apresentado ou anunciado sem aviso da sua classificação, antes da sua transmissão, apresentação ou exibição

e no artigo 254º do Capítulo II das Infrações Administrativas estabelece que:

Transmitir, através de rádio ou televisão, espetáculo em horário diverso do autorizado ou sem aviso de sua classificação:

Pena – multa de vinte a cem salário de referência; duplicada em caso de reincidência. A autoridade judiciária poderá determinar a suspensão da programação por até dois dias.

Dez anos após sancionada a Lei que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Ministro de Estado da Justiça, JOSÉ GREGORI assina a Portaria nº 796, de 8 de setembro de 2000, que regulamenta a fixação de horários para programação de rádio e televisão, correspondente à classificação etária, remetendo o infrator à penalidades previstas na legislação pertinente, como forma de resguardar a criança da influência dos

maus programas veiculados na mídia, publicada no Diário Oficial, de 13 de setembro de 2000, onde:

O Ministro de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições, e

Considerando que compete a União exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas, e de programas de rádio e televisão, de acordo com o art. 21, inciso XVI, e 220, § 3º, inciso I, da Constituição;

Considerando a urgência de se estabelecer a uniformização dos critérios classificatórios das diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

Considerando ser dever do Poder Público informar sobre a natureza das diversões e espetáculos públicos, as faixas etárias à quais não se recomendem, bem como os locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

Considerando, ainda que o artigo 254 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – proíbe a transmissão, por intermédio de rádio ou televisão, de espetáculos em horários diversos do autorizado ou sem aviso de sua classificação;

Considerando a necessidade de adaptar os novos parâmetros de classificação indicativa à legislação superveniente, resolve:

Art. 1º - As diversões e espetáculos públicos são classificados previamente como livres ou inadequados para menores de 12, quatorze, dezesseis e dezoito anos.

Parágrafo Único. Os espetáculos públicos, com bilheterias, estão sujeitos à classificação prévia.

Art. 2º - Os programas para emissão de televisão, inclusive “trailers”, têm a seguinte classificação, sendo-lhes terminantemente vedada a exibição em horário diverso do permitido;

- I. veiculação em qualquer horário: livre;
- II. programa não recomendado para menores de doze anos: inadequado para antes das vinte horas;
- III. programa não recomendado para menores de quatorze anos: inadequado para antes das vinte e uma horas;
- IV. programa não recomendado para menores de dezesseis anos: inadequado para antes das vinte e três horas.

Parágrafo Único. Os programas de indução de sexo, tais como tele-sexo e outros afins, somente poderão ser veiculados entre zero hora e cinco horas.

Art. 3º - São dispensados de classificação os programas de televisão e rádio transmitidos aos vivo, responsabilizando-se o titular da empresa, ou seu apresentador e toda a equipe de produção, pelo desrespeito à legislação e às normas regulamentares vigentes.

Parágrafo Único. Os programas ao vivo, porém, quando considerados não adequados a crianças e adolescentes, estão sujeitos à prévia classificação horária e etária.

Art. 4º - Sujeitam-se à responsabilidade pelo descumprimento à legislação e às normas regulamentares vigentes os programas classificados apenas pela sinopse, principalmente as telenovelas, mini-séries e outros do mesmo gênero.

Art. 5º - a classificação informará a natureza das diversões e espetáculos públicos, considerando-se, para restrições de horários e faixa etária, cenas de violência ou de prática de atos sexuais e desvirtuamento de valores éticos e morais.

Art. 6º - A classificação indicativa, atribuída em Portaria do Ministério de Justiça, será publicada no Diário Oficial da União.

Art. 7º - As classificações de filmes para cinema e vídeo/DVD terão seus “trailers” com a mesma classificação etária atribuída ao longa metragem.

Art. 8º - As distribuidoras ou representantes, quando solicitarem a classificação indicativa par filmes e programas de televisão (canal aberto), vídeo/DVD e cinema, estão obrigadas a remeter a respectiva fita VHS, DVD ou película (filme), no prazo mínimo de até quinze dias antes da apresentação.

Art. 9º - as fitas de programação de vídeo/DVD devem exibir, no invólucro, informação sobre a natureza da obra e a faixa etária a que não se recomenda, observada a classificação estabelecida no art. 1º desta Portaria.

Art. 10º - Os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza do espetáculo e a faixa etária especificada na respectiva portaria de classificação indicativa.

Parágrafo Único. Nenhum programa de televisão será apresentado sem aviso de sua classificação, exposto de maneira visível, antes e durante a transmissão.

Art. 11º - A classificação etária e horária deve ser apresentada, com destaque de fácil visualização, na publicidade impressa ou televisiva de filmes ou vídeos/DVD e em outros espetáculos públicos.

Art. 12º - As chamadas de programas sujeitos à presente Portaria devem obedecer à respectiva classificação.

(...)

JOSÉ GREGORI

Mesmo enquanto um movimento regulador globalizado toma forma, quando governos mundiais assumem a necessidade de elaborar leis que regulamentam a programação televisiva tentando preservar a criança de seus efeitos nocivos, encontramos no Brasil, apesar da Lei, uma aparente tentativa de medir forças, entre a mídia e o

Governo, passados apenas 11 dias da publicação da Portaria N.º 796, na notícia transcrita do Jornal “O Estado de São Paulo” do dia 19 de setembro de 2000, e assinada por HUGO MARQUES, que diz:

Censura: Governo não quer “Teimosia” de emissoras

Brasília – A Secretária Nacional de Justiça, ELIZABETH SÜSSEKIND, anunciou ontem que vai enviar ao Ministério Público Federal todas as denúncias de telespectadores sobre a qualidade de programas de televisão. SÜSSEKIND afirmou que o governo federal não vai admitir “teimosia reiterada” de emissoras, que insistem em veicular programação com conteúdo violento e impróprio para menores. SÜSSEKIND disse que o governo pode até aceitar certa “flexibilidade” com relação à programação de televisão.

Uma destas flexibilidades é, por exemplo, a veiculação de cenas ao vivo, de difícil controle por parte do governo, ou mesmo trechos de novelas, que são regravados pelas emissoras, que nem sempre passam pelo crivo da justiça. “Mas não vamos admitir “teimosia reiterada”, reafirmou a Secretária. O governo federal tem recebido todas as cópias de filmes para classificação, mas a programação da TV não é averiguada em todo o seu conteúdo. Algumas novelas, por exemplo, têm apenas alguns capítulos analisados. Em muitos casos, a avaliação do governo é feita sobre as sinopses, amostras de capítulos ou mesmo roteiros feitos pelas emissoras. Muitas vezes as emissoras apresentam recursos e o governo volta a reclassificar a programação.

Reclamações – Uma das poucas reclamações das emissoras tem sido a obrigatoriedade de mostrar os trailers de filmes proibidos para menores somente nos horários em que estes filmes podem ser divulgados. Os empresários reclamam que perdem uma parcela da audiência, já que muitos jovens poderiam ficar acordados para assistir ao filme, não vêem os trailers. SÜSSEKIND alertou que o governo federal somente fez algumas alterações na portaria, que vigorava desde 1990. Além de acrescentar a faixa de programas impróprios para 16 anos, o governo determinou que a programação de “tele-sexo” seja veiculada entre 24 horas e 5 horas.

“A imagem dos israelenses na tela da minha televisão é apenas uma imagem dentro da minha sala – bastaria que eu mudasse de canal e ela seria substituída pela imagem da Xuxa, por exemplo. No entanto, essa presença virtual é tão dramática que pode se tornar, para mim, mais real que a presença da pessoa que se encontra ao meu lado (...). Tanto assim que, se tenho parentes ou amigos em Israel, corro aliviado para o telefone, tentando dar-lhes a notícia que vai acalmá-los. Tudo isso significa que só aparentemente a Guerra do Golfo é um videogame”.

SANTOS

In PACHECO (1998: 30).

CAPÍTULO VI

TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS E GLOBALIZAÇÃO

“Explorar uma invenção científica tão importante unicamente com o objetivo da busca de ‘diversão’ teria sido uma prostituição de seus poderes e um insulto ao caráter e à inteligência das pessoas”(Lord REITH, citado em SKORNIA,1965: 47 in CASHMORE, 1998:28).

Conforme PACHECO (1998), ao findar do século XX, mais um ciclo da história tem fim. As mudanças profundas deixaram marcas indeléveis no mundo, causando alterações nos quatro cantos do planeta, não só nos países pobres, mas também nos ditos países de primeiro mundo. Torna-se o fato mais natural assistirmos acontecimentos do mundo, no mesmo momento em que acontecem, apenas ligando a televisão. Tornamo-nos atores dos acontecimentos, como se estivéssemos presentes.

Estivemos presentes na Guerra do Golfo e recentemente, nos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos, que deixaram marcas profundas em todo o mundo, tanto pelo fato em si, como nas conseqüências da guerra declarada ao terror.

As crianças de 3 anos, da turma de Maternal II da ESCOLA MATERNAL ANNETTE MACEDO, com horário de televisão neste dia, assistiram sem entender, aos atentados nas torres do *World Trade Center*, até que a Educadora desligou a TV, “porque não tinha nada de bom para se ver”.

No dia seguinte, após inúmeras repetições da notícia em toda a mídia, as crianças do Jardim III da Escola, descreveram o fato como se o mesmo fizesse parte de um filme. Algumas perguntaram se aquilo tinha acontecido “de verdade”. F.M. (6 anos) afirmou que era verdade, “porque deu no Jornal da televisão”.

Em reportagem “Violência na TV não provoca comportamento violento da criança”, a psicanalista ANGELA VORCARO, do Departamento de Distúrbios da Comunicação da USP não crê que a mídia possa ser responsabilizada pela violência no comportamento da criança e pela crescente violência que assusta a sociedade. Ela aceita que a criança recebe a violência dos desenhos animados e dos filmes que assiste, mas assevera que a criança os insere na sua fantasia.

A psicanalista utiliza os atentados de 11 de setembro de 2001, ao *World Trade Center* para explicar a sua afirmativa:

“Um de meus pacientes, uma criança autista, brincava com um aviõzinho amarrado em um barbante e fez com que o mesmo se chocasse contra uma torres de blocos, que havia construído. Outra criança que atendo, que não é autista, me perguntou se eu sabia que o avião errou o caminho e trombou no prédio, mas que o piloto se salvou”.

Para VOCARO, isso determina que a consequência da mídia é muito acentuada, porém a maneira de traduzir o fato é desigual para cada criança. A mesma situação auxiliaria para cada criança recriá-la no seu mundo. “Isso é o mais importante em relação à violência exposta na mídia”, afirma.

Atualmente, a humanidade vive uma nova fase, uma transformação radical, tecnológica e industrial, oriunda das inovações tecnológicas da comunicação. É uma alteração silenciosa, que é definitiva e se destaca pela evolução nas telecomunicações, na informática, na automação, nos robôs, nos satélites e até nos simples eletrônicos domésticos cuja finalidade primeira é o lazer. Sem barulho, está oportunizando revolução drástica que afeta o nosso mundo sem que percebamos. PACHECO (1998:30).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os estudos realizados através de revisão de literatura estabeleceram algumas relações entre a violência exibida na TV e o comportamento agressivo das crianças de até 6 anos, que freqüentam a ESCOLA MATERNAL ANNETTE MACEDO.
- Percebe-se que esta influência não é direta e tampouco explícita em relação a formação de comportamentos violentos e por isso mesmo, ela se torna mais perniciosa.
- Concluimos que a televisão:
 - é um elemento do cotidiano infantil;
 - é muitas vezes utilizada como “babá” pelos adultos;
 - é a substituta de relacionamentos com outras pessoas;
 - é formadora de opinião, conceitos e atitudes;
 - exhibe elevado grau de programas violentos;
 - influencia indiretamente no comportamento infantil.
- Entende-se não ser benéfico o uso da TV de forma indiscriminada, ingênua e irresponsável. Os pais e a escola tem dever ético e moral na mediação do uso apropriado de TV, como elemento de lazer para a criança.
- Tendo em vista a falta de preparo dos familiares, estes estudos sugerem ser a escola, a instituição com maiores condições para assumir a tarefa de 1) organizar

políticas de uso da TV; 2) conscientizar os pais e familiares; 3) colaborar junto aos órgãos preocupados com esta realidade; 4) cobrar maior rigor dos órgãos governamentais; e 5) elaborar uma política metodológica para o acesso criterioso da criança aos programas televisivos, através de capacitação de educadores elaborando pré-produções de programas selecionados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABMP – Associação Brasileira do Ministério Público. Brasília, 2000.
- Assessoria de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude - AAJJ - **Coletânea de leis da criança e do adolescente**. Curitiba : Juruá, 2000.
- BELLONI, Maria Luiza. **O que é mídia-educação**. Campinas : Autores associados, 2001.
- BETO, Frei. **Educação e violência televisiva**. Internet, 19.03.02
- BORDENAVE, Juan E. Diaz. **Além dos meios e mensagens**. Petrópolis : Editora Vozes, 1998.
- CARLSSON, Ulla/FEILITZEN, Cecilia von (org). **A criança e a violência na mídia**. Trad. Maria Elizabeth Santo Matar; Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo : Cortez; Brasília : UNESCO, 2000.
- CASHMORE, Ellis. **...e a televisão se fez**. Trad. Sonia Augusto. São Paulo : Summus, 1998.
- Diário Oficial n.º 177-E. 13.09.00
- ✕ DOWBOR, Ladislau/ IANNI, Octavio (et al.). (orgs.). **Desafios da comunicação**. Petrópolis : Vozes, 2000.
- FERRÉS, Joan. **Televisão e educação**. Trad. Beatriz Affonso. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- FERRÉS, Joan. **Vídeo e educação**. Trad. Juan Acuña Llorens. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- GUARESCHI, Pedrinho A. **Comunicação e controle social**. Petrópolis : Vozes, 2000.
- IANNI, **A sociedade global**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1993.
- LITWIN, Edith. (org). **Tecnologia educacional: política, histórias e propostas**. Trad. Ernani Rosa. Porto Alegre : Artes Médicas, 1997.

MARQUES, Hugo. Jornal “O Estado de São Paulo” 19.09.00

MIGLIACCIO, Marcelo. **Violência impera nos canais abertos.** TV Folha, 2001. Internet, 24.04.02

MORAES, Rita; PROPATO, Valéria. **Violência: Santa ingenuidade.** Internet, 23.04.02

NAPOLITANO, Marcos. **Como usar a televisão na sala de aula.** São Paulo : Contexto, 1999.

PACHECO, Elza Dias. **Televisão, criança. Imaginário e educação.** Campinas : Papyrus, 1998.

PORTO, Tania Maria Esperon. **A televisão na escola...** Afinal, que pedagogia é esta? Araraquara : JM Editora, 2000.

SETZER, Valdemar. **Violência na televisão.** Internet, 22.03.02

TÁVOLA, Artur da. **Discurso proferido na Tribuna do Senado Federal.** Brasília : Impresso, 2000.

VOCARO, Angela. **Violência na TV não provoca comportamento violento da criança.** Internet, 19.03.02